



PORTARIA Nº 13.291, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Patricia Dalva Prata Fernandes Silva**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIN – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2022 a 08/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 2º - A servidora **Patricia Pereira dos Santos**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/04/2022 a 09/04/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 3º - A servidora **Renata Machado**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIIG – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/02/2022 a 14/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 4º - A servidora **Rosana Machado da Silva Costa**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 17/11/2022 a 16/11/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Sonia Tavares de Santis**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIJJ – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/12/2022 a 23/12/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Sudara da Silva Faria**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/02/2022 a 19/02/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Talita Paulino Trink Barros**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 17/01/2024.



Art. 8º - A servidora **Celia Aguiar Valim**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIF – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/03/2021 a 18/03/2022 que serão gozados no período de 02/01/2024 a 16/01/2024.

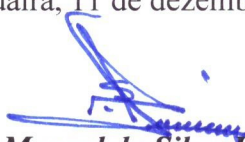
Art. 9º - Ao servidor **Derik Mateus Martoneto**, Professor de Educação Básica, 28H, R1, Nível IVB – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/04/2022 a 21/04/2023 que serão gozados no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 10 – A servidora **Tatiana Dantas Wanderley**, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IK – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 a 31/07/2022 que serão gozados no período de 02/01/2024 a 16/01/2024.

Art. 11 – A servidora **Aparecida Caetano**, Educadora Infantil, Padrão 10, designada Coordenadora Pedagógica, FG3, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 11 de dezembro de 2023.



Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos